

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo

SEGUNDO TERMO ADITIVO (Inclusão dos eventos SAITEX e Expoalimentaria)

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 08/2019

1) UG / GESTÃO	UNIDADE REPASSADORA
130148/00001	Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo – SAF/MAPA

2) UG / GESTÃO	UNIDADE RECEBEDORA
240005/00001	Ministério das Relações Exteriores - MRE

3) DADOS	S CADA	ASTRA	JS							
UNIDADE RECEBEDORA							CNPJ			
Ministério das Relações Exteriores - MRE								00.394.536/0005-62		
ENDERE	ÇO CO	MERC	CIAL							
Palácio Ita	maraty	- Esplai	nada dos	Ministérios - Bloco	o H					
CIDADE	UF	CEP	E-MAIL I			DDD(FONE)		DDD(FAX		
Brasília	DF	70.17	70-900)30-	132-411	
NOME(S)	DO(S)	RESPO	NSÁVI	EL(EIS)				CPF		
Camila Sil	lva Leã	o D' Aı	raújo Ol	sen				014.51	4.367-85	
			CARG	O/FUNÇÃO	E-	E-MAIL				
13.816-MRE			Chefe da Divisão de ca			camila.olsen@itamaraty.gov.br				
			Promoção do Agronegócio II							
A DESCE	TOIN	DO AT	VENTALEN A	TENTO						

4) DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Destinação de recursos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, que será feita para a execução de ação de promoção do agronegócio brasileiro na África do Sul, durante a SAITEX *Africa's Big Seven* 2020 e no Peru, durante a *Expoalimentaria* 2020.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A SAITEX *Africa's Big Seven*, realizada em Johanesburgo, África do Sul e a *Expoalimentari*a, realizada em Lima, Peru, são consideradas as principais feiras multissetoriais de alimentos e bebidas em seus respectivos países. Ademais, ambos os eventos também possuem caráter regionais, atraindo importantes *players* de outros países próximos;.

A participação nos dois eventos faz parte da estratégia de promoção comercial internacional para a agricultura familiar e tem por finalidade apoiar e fortalecer a presença dos empreendimentos brasileiros ligados à agricultura familiar em feiras internacionais. Assim, busca-se ampliar o acesso a mercados, prospectar negócios, elevar o perfil da agricultura familiar (moderna, eficiente, limpa e de qualidade), possibilitar aos produtores o contato com diferentes métodos de produção e de comercialização, proporcionar o networking qualificado, entre outros.

Tratam-se de eventos de negócios nos quais não é permitida a venda direta de produtos aos visitantes e compradores. Além da prospecção e realização de negócios, a participação nos eventos propicia intercâmbio técnico, acesso a novas tecnologias, lançamento de novos produtos,

\$ ps

4

conhecimento de tendências do mercado mundial e maior profissionalização dos empreendimentos familiares que buscam a diversificação de mercados e a internacionalização da sua produção.

O MAPA participou tradicionalmente dos dois eventos em anos recentes, sempre com excelentes avaliações e resultados, relatados pelos participantes brasileiros.

Diante do exposto, considera-se que as informações apresentadas acima configuram-se como elementos relevantes para a adição dos dois eventos ao TED BioFach 2020, e consequente utilização das sobras de recursos advindas do referente Termo de Execução Descentralizada para sua realização.

N/L-4	,	D	Indi	Indicador		Duração (mm/aa)			Custo (R\$)		
Meta	Descrição		Unid.	Qtde	Início T		rmino	Unitário*		Total	
1	Parti SAIT Aluguel incluind	Comercial à Áfric do Sul deipação na feira TEX Africa's Big Seven 2020 do espaç o taxas de inscrição positores e dema	Unid o,	1	Dez//201	9 Г	Dez/2020		000,00	75.000,00	
		s relacionadas									
2	Participação na feira Expoalimentaria 2020 Aluguel do espaço, incluindo taxas de inscrição dos expositores e demais despesas relacionadas			1	Dez//201	19 Dez/2020		150.000,00		150.000,00	
Total										225.000,00	
6) CF	RONOGI	RAMA DE DESE	EMBOLS	80 (R\$	1,00)						
	N° DA MÊS DA PARCELA LIBERAÇÃO		7	VALOR (R\$ 1,00			PERÍODO DE		DE EX	EXECUÇÃO	
1 dezembro/2019		33.9	33.90.39 – R\$ 225.000,00				13/12/2019 a 31/12/2020				
7) PLANO INTERNO AC		ĄÇÃO	ÇÃO			FONTE			VALOR		
	1 2			0.606.2012.210V.0001			0100000000			R\$ 225.000,00	





8) ANEXO

CONDIÇÕES ESSENCIAIS:

I – As partes acatam e se comprometem a cumprir o disposto neste Termo de Execução Descentralizada, sujeitando-se às normas da Lei nº 8.666/1993, no que couber, Lei nº 4.320/1964, Lei Complementar nº 101/2000, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 93.872/1986 e Decreto nº 6.170/2007.

II – A entidade ou o órgão executor se compromete a:

- a) Promover a execução do objeto na forma e prazos estabelecidos;
- b) Aplicar os recursos exclusivamente na consecução do objeto;
- c) Assegurar o provimento tempestivo dos recursos complementares necessários à execução do objeto;
- d) Permitir e facilitar ao MAPA o acesso a toda documentação, dependência e locais do projeto;
- e) Comprovar o bom e regular emprego dos recursos recebidos, bem como dos resultados alcancados;
- f) Assumir todas as obrigações legais decorrentes de contratações necessárias à execução do objeto;
- g) Manter o MAPA informado sobre quaisquer eventos que dificultem ou interrompam o curso normal da execução do objeto;
- h) Prestar contas dos recursos, integrando as contas anuais a serem apresentadas aos órgãos de controle interno e externo, nos termos da Norma de Execução nº 004, de 22 de dezembro de 2004, da Secretaria Federal de Controle Interno SFC; e
- i) Apresentar relatório descritivo, ao MAPA, ao final da execução.

Em que pese a dimensão setorial que inscreve a missão em tela no rol de competências regimentais do MAPA, a capilaridade internacional e o *know-how* do MRE tornam sua atuação fundamental para assegurar a economicidade e a eficiência dessas ações.

Caberá ao MRE, por meio das Embaixadas do Brasil em Pretória e Lima, a seleção, contratação do espaço, dos serviços de apoio (montagem do pavilhão, recepcionistas, equipe de cozinha, impressão de material institucional, transporte e outros) solicitados pelo MAPA, bem como o apoio em alguma agenda paralela à feira, caso houver.

Caberá à SCRI/MAPA a elaboração da estratégia de atuação no evento, a arregimentação dos participantes brasileiros, o planejamento e a elaboração do *layout* básico e das especificações técnicas para contratação da montagem do estande, a elaboração e de material institucional promocional, e a coordenação da delegação brasileira presente na missão, entre outros.

Caberá à SAF/MAPA custear as despesas decorrentes da ação constante deste Termo, incluindo a locação do espaço, inscrição de expositores (se aplicável), montagem do pavilhão, os serviços de apoio (contratação de recepcionistas, intérpretes, equipe de cozinha, transporte, impressão de material institucional, entre outros) e os custos relativos a ações complementares de promoção comercial (referência: Previsão Orçamentária, item V, abaixo). Os recursos originários do MAPA, descentralizados ao MRE, serão repassados às respectivas embaixadas.

A ação prevista pode não ser realizada, ou sofrer alterações, em função de fato superveniente ou conveniência operacional e administrativa.







O MAPA realizará o Relatório de Execução Física do Evento Internacional referente à missão internacional. Adicionalmente, a prestação de contas financeira será realizada pela UG Recebedora (COF/MRE), que manterá, em seus arquivos, toda a documentação referente à execução do objeto, durante o prazo previsto na legislação de regência, à disposição dos Órgãos de Controle Interno e Externo da Administração Pública.

Em, 17 de dezensão de 2019.

Fernando Henrique Kohlmann Schwanke

Secretário de Agricultura Familiar e Cooperativismo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento CPF: 442.997.290-72 Flávio Campestrin Bettarello

Secretário de Comércio e Relações Internacionais

– em Exercício

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

CPF: 320.558.858-47

Camila Silva Leão D'Araújo Olsen

Chefe da Divisão de Promoção do

Agronegócio - II Departamento de Promoção do Agronegócio

Ministério das Relações Exteriores

CPF: 014.514.367-85